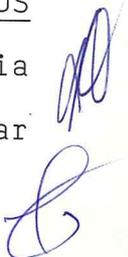


ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO  
AMBIENTE-CONAMA.

001 - Aos quinze dias do mês de junho do ano de hum  
002 - mil novecentos e oitenta e nove, no auditório do subsolo do  
003 - edifício sede do Ministério do Interior, em Brasília, foi  
004 - realizada a 20ª Reunião Ordinária do CONAMA com a presença  
005 - dos seguintes Conselheiros: Doutor FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA  
006 - MESQUITA, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio  
007 - Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e  
008 - Secretário-Executivo do CONAMA, no Exercício da Presidência  
009 - do CONAMA; Dr. ROBERTO RIBAS LANGE, Conselheiro Suplente  
010 - Representante da Região Sul; Dr. RICARDO AUGUSTO PESSOA  
011 - BRAGA, Conselheiro Titular da Região Nordeste; Dr. CELSO  
012 - ANTONIO PETRILLO, Conselheiro Titular Representante da  
013 - Região Sudeste; Dr. VIVALDO DE OLIVEIRA REIS FILHO,  
014 - Conselheiro Suplente Representante da Região Norte; Drª  
015 - FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular da APANDE; Dr.  
016 - ALCEO MAGNANINI, Conselheiro Suplente da FBCN; Dr. ALYSON  
017 - PAULINELLI e Dr. JORGE RAYMUNDO CASTRO VIEIRA, Conselheiros  
018 - Titular e Suplente, respectivamente, da Confederação  
019 - Nacional da Agricultura; Dr. LEOPOLDO BRANDÃO, Conselheiro  
020 - Suplente da Confederação Nacional do Comércio; Dr. LUIZ  
021 - SEUFITELI DUTRA, Conselheiro Suplente da Confederação  
022 - Nacional dos Trabalhadores no Comércio; Dr. MARCO ANTONIO

- 023 - SALGADO MENDES, Conselheiro Suplente do Governo do Estado do  
024 - Acre; Dr. PAULO ROBERTO DE M. R. FIGUEIREDO, Conselheiro  
025 - Titular do Governo do Estado do Amazonas; Dr. ANTONIO RENATO  
026 - LIMA ARAGÃO, Conselheiro Suplente do Governo do Estado do  
027 - Ceará; Dr. RUBEM FONSECA FILHO, Conselheiro Titular do  
028 - Governo do Distrito Federal; Drª MARIA NEISE URBANO NETO,  
029 - Conselheira Suplente do Governo do Estado do Espírito Santo;  
030 - Dr. VALTERLI LEITE GUEDES, Conselheiro Titular do Governo do  
031 - Estado de Goiás; Dr. AMILCAR ALVES TUPIASSÚ, Conselheiro  
032 - Titular do Governo do Estado do Pará; Dr. ALBERTO BACARIM e  
033 - Dr. MAURO SÉRGIO TRAUZINSKI ROCHA, Conselheiros Titular e  
034 - Suplente, respectivamente, do Governo do Estado do Paraná;  
035 - Dr. LUIZ CARLOS DA COSTA MENEZES, Conselheiro Suplente do  
036 - Governo do Estado do Pernambuco; Dr. CARLOS HENRIQUE ABREU  
037 - MENDES, Conselheiro Titular do Governo do Estado do Rio de  
038 - Janeiro; Dr. LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES, Conselheiro  
039 - Suplente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte Dr.  
040 - CLÁUDIO DILDA, Conselheiro Suplente do Governo do Estado do  
041 - Rio Grande do Sul; Dr. VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, Conselheiro  
042 - Suplente do Governo do Estado de Santa Catarina; Dr. IVAN  
043 - MAGLIO, Conselheiro Suplente do Governo do Estado de São  
044 - Paulo; Dr. ZILTON FONSECA RODRIGUES, Conselheiro Titular do  
045 - Governo do Estado de Sergipe; Dr. LEOLÍDIO DI RAMOS CAIADO,  
046 - Conselheiro Titular do Governo do Estado do Tocantins; Dr.  
047 - EDELSON COUTO SMITH, Conselheiro Suplente do DNOS; Drª MARTA  
048 - MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente da SNAD; Dr.  
049 - CELSO ALVES CRUZ, Conselheiro Suplente da FINEP; Dr. CARLOS  
050 - ALBERTO RIBEIRO XAVIER, Conselheiro Suplente da Secretaria  
051 - Geral do MinC; Dr. PAULO NOGUEIRA-NETO, Conselheiro Titular

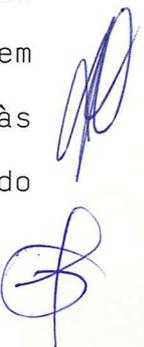


- 052 - da SPHAN; Dr. PAULO SÉRGIO CASTANHEIRA SANTOS, Conselheiro  
053 - Suplente da SDI; Dr. FÁBIO DE FREITAS, Conselheiro Suplente  
054 - da EMBRATUR; Dr. JOSÉ OSWALDO SEIDEL, Conselheiro Suplente  
055 - do Conselho Federal de Educação; Coronel Aviador ÊNIO VON  
056 - MAREÉS, Conselheiro Titular do Ministério do EMFA; Coronel  
057 - QEM/FC FERNANDO DE FARIA, Conselheiro Titular do Ministério  
058 - do Exército; Dr<sup>a</sup> MILENA MORETTA MONTEIRO, Conselheira  
059 - Suplente do Ministério da Fazenda; Capitão-de-Mar-e-Guerra  
060 - FERNANDO MANOEL FONTES DIEGUES e Capitão-de-Fragata ÊNIO  
061 - REINALDO FRISCHEISEN, Conselheiros Titular e Suplente,  
062 - respectivamente, do Ministério da Marinha; Dr. MANOEL DA  
063 - REDENÇÃO E SILVA, Conselheiro Suplente do DNPM, Dr<sup>a</sup> MARIA  
064 - TERESA F. SERRA, Conselheira Suplente da ELETROBRÁS; Dr.  
065 - SADI COUTINHO FILHO, Conselheiro Suplente da FSSP/MS; Dr.  
066 - LAURY PEREIRA BARCELLOS, Conselheiro Titular do Ministério  
067 - dos Transportes; Dr<sup>a</sup> TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ, Conselheira  
068 - Suplente do IPEA/SEPLAN; Dr<sup>a</sup> ANAMÉLIA HABIB MENDONÇA,  
069 - Conselheira Suplente da CNEN. Também presentes na reunião:  
070 - Dr. JOSÉ CARLOS CARVALHO, Diretor de Administração e  
071 - Finanças do IBAMA e no Exercício da Secretaria-Executiva do  
072 - CONAMA; Dr. CÉLIO MURILO DE CARVALHO VALLE, Diretor de  
073 - Ecossistemas do IBAMA; Dr<sup>a</sup> SUELY MONTEIRO GALVÃO DE SÃO  
074 - MARTINHO CARVALHO, Diretora de Controle e Fiscalização do  
075 - IBAMA; Dr. LUIZ FERNANDO SOARES DE ASSIS, Diretor de  
076 - Incentivo a Pesquisa e Divulgação do IBAMA; Dr. ANTONIO  
077 - CARLOS DO PRADO, Diretor de Recursos Naturais Renováveis do  
078 - IBAMA; Dr. ÉLCIO LUIZ FARAH e Dr. ALFRED SZWARC, da  
079 - CETESB/SP; Dr. ANTONIO CARLOS FARIAS, do Governo do Estado  
080 - do Amapá; Dr. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Representando

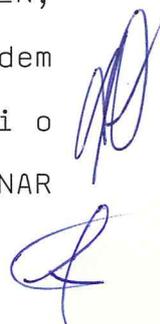
081 - o Ministério das Relações Exteriores e o Dr. GILBERTO NETTO  
082 - BAETA, da PETROBRÁS. Havendo "quorum" o Presidente saudou a  
083 - todos e declarou aberta a 20ª Reunião Ordinária do CONAMA  
084 - para esta sessão de trabalhos. A seguir, submeteu à  
085 - apreciação do Plenário, as Atas da 18ª e 19ª Reuniões  
086 - Ordinárias e as Atas da 6ª e 7ª Reuniões Extraordinárias do  
087 - CONAMA, que foram aprovadas sem emendas. Dando continuidade  
088 - a Reunião, O Presidente deu posse aos seguintes  
089 - conselheiros, que receberam das mãos do Secretário-Executivo  
090 - os respectivos atos de indicação e nomeação como  
091 - Conselheiros do CONAMA: Dr. Marco Antonio Salgado Mendes,  
092 - Dr. Almir Bressan Júnior e Drª Maria Neise Urbano Neto, Dr.  
093 - Luís Augusto de Oliveira Mochel, Dr. Flávio Pentagna  
094 - Guimarães e Dr. Hiram Firmino, Dr. Leolídio Di Ramos Caiado,  
095 - Drª Marta Maria Gomes de Oliveira, Cel. Fernando de Faria e  
096 - Cel. Luiz Wilson Marques Daudt, Capitão de Mar e Guerra  
097 - Fernando Manoel Fontes Diegues. O Presidente cumprimentou os  
098 - novos Conselheiros e desejou-lhes boas vindas ao Plenário do  
099 - CONAMA. A seguir solicitou aos Conselheiros que  
100 - encaminhassem à mesa as matérias a serem discutidas e  
101 - votadas em Regime de Urgência, na forma do Regimento  
102 - Interno. Após a inscrição das matérias consideradas Regime  
103 - de Urgência, o Presidente solicitou ao Secretário-Executivo  
104 - que fizesse a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após a  
105 - leitura da Ordem do Dia, o Conselheiro Representante do  
106 - Governo do Estado de São Paulo solicitou à Mesa inversão da  
107 - Pauta a fim de que as matérias apresentadas nos itens 6.7,  
108 - 6.8 e 6.9 que tratam, respectivamente, de: a) Proposta de  
109 - Resolução sobre Controle para Emissões de Aldeídos Leves com



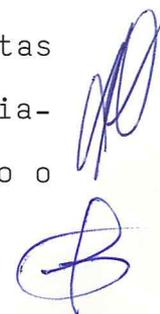
110 - motor Ciclo Otto, em atendimento ao disposto no item 1.6 da  
111 - Resolução/CONAMA/Nº 018/86 que instituiu o PROCONVE, enviada  
112 - pela Secretaria-Executiva; b) Proposta de Resolução sobre  
113 - regulamentação da medição de hidrocarbonetos levando em  
114 - consideração a presença de álcool, em atendimento ao  
115 - disposto no item 2.1 da Resolução/ CONAMA/Nº 018/86 que  
116 - institui o PROCONVE, enviada pela Secretaria-Executiva e c)  
117 - Proposta de Resolução sobre Controle de Emissão de Gases de  
118 - Escapamento por Veículos Equipados com motor do Ciclo  
119 - Diesel, em atendimento aos itens 3.3 e 3.4 da  
120 - Resolução/CONAMA/Nº 018/86 que instituiu o PROCONVE, enviada  
121 - pela Secretaria-Executiva; fossem encaminhadas ao Plenário  
122 - como item 6.1 da Ordem do Dia. Fazendo uso da palavra o  
123 - Conselheiro Representante do Governo do Estado do Pará,  
124 - solicitou também inversão da Pauta no sentido de que o item  
125 - 6.1 que trata da criação de Câmara Técnica de Acompanhamento  
126 - das Soluções para Depósito de Lixo Radioativo, enviada pelo  
127 - Representante do Governo do Estado de Goiás; fosse analisado  
128 - logo após a discussão e votação dos itens propostos pelo  
129 - Conselheiro Representante do Governo do Estado de São Paulo.  
130 - Havendo aquiescência por parte do Plenário, a mesa aceitou  
131 - os pedidos de inversão da Pauta e o Presidente solicitou a  
132 - presença dos técnicos, autores das propostas a que se  
133 - referem os itens 6.7, 6.8 e 6.9 para apresentarem as  
134 - matérias ao Plenário. Antes de passar a palavra aos  
135 - expositores o Secretário-Executivo solicitou ao Plenário que  
136 - considerasse como ponto de Pauta os textos apresentados em  
137 - avulso em substituição aos textos apresentados na Pauta às  
138 - páginas 80 a 106 justificando que os mesmos haviam sido



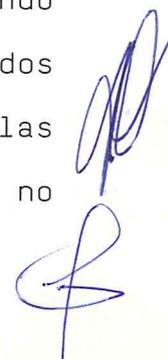
139 - submetidos a apreciação e aprovação pela Câmara Técnica de  
140 - Poluição Industrial em reunião realizada no dia anterior da  
141 - qual participaram, além dos membros da Câmara Técnica, a  
142 - CETESB, PETROBRÁS, ANFAVEA, CNP e INMETRO. Informou ainda  
143 - que estas propostas são complementares ao PROCONVE conforme  
144 - determina os itens 1.6, 2.1, 3.3 e 3.4 da RES/CONAMA/Ne  
145 - 018/86. O Eng. Alfred Szwarc fez uma exposição minuciosa  
146 - sobre o teor das propostas ora apresentadas. Submetidas ao  
147 - processo de votação as propostas apresentadas e que  
148 - consistem em duas Resoluções e uma Moção foram aprovadas sem  
149 - emendas. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário a  
150 - matéria a que se refere o item 6.10 objeto de pedido de  
151 - inversão de Pauta por solicitação do Conselheiro  
152 - Representante do Governo do Estado do Pará. Após  
153 - apresentação da matéria, pelo proponente, Dr. Valterli Leite  
154 - Guedes e acirradas discussões, o Plenário aprovou a proposta  
155 - apresentada pelo Governo do Estado de Goiás com a seguinte  
156 - emenda: "... Art. 2º - A Câmara Técnica, referida no artigo  
157 - anterior, será composta por membros conselheiros  
158 - representantes das seguintes entidades: 1. Entidade Civil  
159 - Representante da Região Sul; 2. Entidade Civil Representante  
160 - da Região Nordeste; 3. Representante do Governo do Estado de  
161 - Goiás; 4. Representante do Governo do Estado do Pará; 5.  
162 - Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; 6.  
163 - Representante do Governo do Estado de São Paulo; 7.  
164 - Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN,  
165 - da Presidência da República". Passando ao item 6.1 da Ordem  
166 - do Dia, que trata de Proposta de Resolução que institui o  
167 - Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar-PRONAR



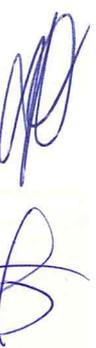
168 - elaborada pela Secretaria-Executiva e retirada da Pauta da  
169 - reunião anterior sob pedido de vista pelo Representante da  
170 - SEPLAN/PR. O Presidente chamou o Eng<sup>o</sup> Rodney Ritter Morgado,  
171 - técnico do IBAMA, para apresentar a matéria do Plenário. A  
172 - seguir o Presidente passou a palavra à Conselheira Tânia  
173 - Munhoz que retirou a matéria da Pauta da reunião anterior  
174 - sob pedido de vistas. A Conselheira Tânia Munhoz fez uma  
175 - breve explanação sobre a matéria e retirou o substitutivo  
176 - apresentado, informando que a proposta elaborada pela  
177 - Secretaria-Executiva e apresentada às fls 44 a 50 da Pauta,  
178 - contemplavam os pontos abordados no substitutivo. Não  
179 - havendo inscritos para discussão do item, o Presidente  
180 - submeteu a matéria à votação e a mesma foi aprovada por  
181 - unanimidade e sem emendas. Com referência ao item 6.3 da  
182 - Ordem do Dia o Presidente submeteu ao Plenário a Proposição/  
183 - SE/N<sup>o</sup> 002/89 referente as Associações Ambientalistas Não  
184 - Governamentais, Cadastro e Representação no CONAMA, conforme  
185 - especificado: **A)** Proposta de Resolução e respectiva  
186 - justificativa às fls 62 a 63 enviadas pelo Conselheiro  
187 - Robreto Ribas Lange, Representante da ADEA no CONAMA; **B)**  
188 - Proposta de Resolução Substitutiva às fls 64 a 66 enviada  
189 - pelo Conselheiro Wanderbilt Duarte de Barros, representante  
190 - da FBCN no CONAMA; **C)** Propostas de Resoluções Substitutivas  
191 - às propostas acima mencionadas, com respectiva  
192 - justificativa às fls 67 a 70, elaboradas pela Secretaria-  
193 - Executiva do CONAMA. Os autores das matérias a que se  
194 - referem os itens "A" e "B" retiraram de Pauta suas propostas  
195 - em favor dos Substitutivos elaborados pela Secretaria-  
196 - Executiva a que se refere o item "C". Nesse sentido o



197 - Plenário aprovou, em bloco, as propostas elaboradas pela  
198 - Secretaria-Executiva que consistem em: 1) Proposta de  
199 - Resolução que institui o Cadastro Nacional de Entidades  
200 - Ambientalistas Não Governamentais-CNEA; 2) Proposta de  
201 - Resolução que inclui alíneas "a" e "b" no inciso IX e  
202 - Parágrafo Único no Art. 4º do Regimento Interno do CONAMA.  
203 - Após muita polêmica e discussão, o Plenário aprovou ambas as  
204 - Resoluções com as seguintes emendas: Proposta um que  
205 - institui o CNEA. O Art. 1º passou a ter a seguinte redação "  
206 - Instituir o Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas -  
207 - CNEA, com o objetivo de manter em Bancos de Dados, registro  
208 - das entidades ambientalistas não governamentais existentes  
209 - no país que tenham por finalidade principal a defesa do meio  
210 - ambiente". Foi acrescentado um novo Artigo, entre os Artigos  
211 - 3º e 4º com a seguinte redação: "A Secretaria-Executiva terá  
212 - o prazo de 120 (cento e vinte) dias para implantar o CNEA. O  
213 - Art. 4º foi renumerado e passou a ser o último. Com  
214 - referência à Proposta dois de alteração do Regimento Interno  
215 - estabelecendo critérios para a escolha dos representantes  
216 - das regiões geográficas, após muita polêmica e discussão foi  
217 - aprovado um substitutivo elaborado em Plenário pelos atuais  
218 - representantes regionais, com um destaque apresentado pelo  
219 - Conselheiro Paulo Nogueira-Neto no sentido de se garantir  
220 - que as associações que participarem da eleição das entidades  
221 - que irão representar as regiões geográficas no CONAMA,  
222 - estejam registradas no CNEA, no mínimo a dois anos, ficando  
223 - aprovada a seguinte redação: a) A indicação dos  
224 - Representantes das Regiões Geográficas será feita pelas  
225 - Entidades Ambientalistas da própria região, inscritas no



226 - Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas, no mínimo a  
227 - dois anos, mediante carta registrada ou protocolada, enviada  
228 - à Secretaria-Executiva do CONAMA. b) Será eleita para o  
229 - biênio, a entidade que receber o maior número de indicações.  
230 - c) A eleição da Entidade representante de cada região se  
231 - realizará no último semestre do biênio em exercício, cabendo  
232 - a sua coordenação aos representantes em exercício, com a  
233 - colaboração da Secretaria-Executiva do CONAMA. d) As  
234 - Entidades eleitas deverão apresentar à Secretaria-Executiva  
235 - do CONAMA, até 15(quinze) dias antes da primeira reunião  
236 - ordinária do biênio para o qual foram eleitas, cópia  
237 - autenticada da escritura de constituição e de existência  
238 - jurídica passada em cartório, no mínimo a dois anos, e do  
239 - Estatuto devidamente registrado, bem como os nomes das  
240 - pessoas que na qualidade de Titular e Suplente, deverão  
241 - integrar o Plenário do CONAMA. O Conselheiro Celso Antonio  
242 - Petrillo solicitou que se registrasse em ata, sua abstenção  
243 - na votação do destaque por entender que a exigência de  
244 - existência no cadastro no mínimo a dois anos será dificultar  
245 - o processo de escolha das associações. Passando ao item  
246 - seguinte da Pauta o Presidente submeteu ao Plenário a  
247 - Proposta de Resolução que altera o § 4º do Artigo 8º do  
248 - Regimento Interno do CONAMA e que trata de referendo e  
249 - publicação das Resoluções aprovadas pelo Plenário. Após  
250 - pronunciamento de vários Conselheiros, foi aprovado  
251 - substitutivo apresentado à mesa pela Conselheira Maria  
252 - Tereza F. Serra, Representante da ELETROBRÁS, nos seguintes  
253 - termos: "... § 4º - As Resoluções aprovadas pelo CONAMA  
254 - serão referendadas por seu Presidente no prazo máximo de 30



255 - (trinta) dias que as enviará à Secretaria-Executiva para  
256 - publicá-las no Diário Oficial da União. § 5º - O Presidente  
257 - do CONAMA poderá solicitar ao Conselho reconsideração do  
258 - assunto encaminhando proposta alternativa para exame na  
259 - próxima reunião. § 6º - Caso considere válida as colocações  
260 - do Presidente, o CONAMA deverá reexaminar o assunto. § 7º -  
261 - Caso não haja manifestação do Presidente ou caso o CONAMA  
262 - não considere válidas as colocações feitas, a Resolução  
263 - original poderá ser referendada pela maioria absoluta dos  
264 - seus membros e encaminhada à Secretaria-Executiva para  
265 - publicação no prazo de 30 (trinta) dias.". A Proposta de  
266 - Resolução a que se refere o ítem 6.5 da Ordem do Dia e que  
267 - trata de definição de calendário das próximas reuniões  
268 - Plenárias foi aprovado por unanimidade e sem emendas. A  
269 - seguir, o Presidente submeteu ao Plenário o ítem 6.6 da  
270 - Ordem do Dia que trata de Moção de Solicitação à Secretaria  
271 - de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro que apure  
272 - denúncia de irregularidades ocorridas na elaboração do RIMA  
273 - do Projeto Submarino da Barra da Tijuca e envie ao Plenário  
274 - do CONAMA, na próxima Reunião Ordinária Relatório sobre o  
275 - assunto. O Secretário-Executivo esclareceu que esse  
276 - encaminhamento estava sendo dado em atendimento a  
277 - solicitação da Associação dos Moradores da Barra da Tijuca  
278 - através de expediente enviado a Secretaria-Executiva, que a  
279 - matéria já havia sido encaminhada ao Plenário na Pauta da  
280 - 19ª Reunião Ordinária realizada em 14/dez/88 e que naquela  
281 - ocasião este assunto e outros não haviam sido discutidos  
282 - devido o avançado da hora uma vez que naquele dia fora  
283 - realizada duas reuniões ordinárias simultaneamente. Após a

284 - leitura da Proposição/SE/Nº 008/89 e da Moção às páginas 78  
285 - e 79 a mesma foi aprovada por consenso. O Secretário do Meio  
286 - Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Henrique  
287 - Abreu Mendes, solicitou o uso da palavra para fazer um breve  
288 - retrospecto das questões abordadas no Processo uma vez que o  
289 - material, por ele trazido era relativamente extenso e que  
290 - seria necessário ser consultado por todos os conselheiros a  
291 - fim de que acompanhassem todas as discussões que estão  
292 - acontecendo no Rio de Janeiro. Em síntese, o Conselheiro  
293 - prestou os seguintes esclarecimentos solicitados pelo  
294 - Plenário através da Moção: 1) Que na verdade a única  
295 - irregularidade identificada e levantada pela Primeira  
296 - Curadoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio  
297 - Comunitário, foi o fato do Engº Sérgio Augusto Sá de Almeida  
298 - ter sido responsável pelos estudos e projetos de engenharia  
299 - para o sistema de esgotamento sanitário da região de  
300 - Jacarepaguá e Barra da Tijuca, pela empresa ENCIBRA em 1976  
301 - e que em 1988, doze anos depois, por uma outra empresa a  
302 - Multiserv Engenharia Ltda, assinou como responsável técnico  
303 - pelos Estudos de Impacto Ambiental-EIA e respectivo  
304 - Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, elaborado por aquela  
305 - empresa. 2) Que do ponto de vista legal a questão foi  
306 - examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Meio  
307 - Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e pela Assessoria  
308 - Jurídica da FEEMA, cujos pareceres não recomendavam a  
309 - anulação do RIMA mas colocavam sob suspeição o fato de,  
310 - mesmo depois de doze anos, a mesma pessoa ter participado do  
311 - projeto e da elaboração do RIMA. 3) Que o fato colocado sob  
312 - suspeição fez com que os exames por parte da FEEMA e

313 - respectivos pareceres técnicos façam parte do laudo a ser  
314 - entregue à Secretaria-Executiva. 5) Que o parecer técnico,  
315 - de 40 páginas, emitido em novembro/88 pelo Presidente do  
316 - Grupo de Trabalho criado pela FEEMA para proceder a análise  
317 - técnica do EIA e RIMA, no qual solicita a realização de  
318 - audiência pública, também é parte integrante dos documentos  
319 - a serem entregues à Secretaria-Executiva. 6) Que a audiência  
320 - pública foi realizada e a ata e relatório daquela audiência,  
321 - também serão entregues à Secretaria-Executiva. 7) Que depois  
322 - de todos os procedimentos e processo de desconfiança e  
323 - suspeição que envolvem essa questão foi prático e pertinente  
324 - o parecer da COPPE/UFRJ no sentido de serem reexaminadas as  
325 - questões de estudo de mar. 8) Que as considerações e o  
326 - parecer da COPPE/UFRJ fizeram com que a Comissão Estadual de  
327 - Controle Ambiental-CECA não emitisse um parecer final em  
328 - função dessa questão que ficou de ser aprofundada pela CEDAE  
329 - onde os estudos de mar precisariam ser melhor detalhados,  
330 - conforme os estudos desenvolvidos pela COPPE à pedido das  
331 - associações do Rio de Janeiro; que há um prazo,  
332 - possivelmente até o final deste ano, para um pronunciamento  
333 - conclusivo com relação a necessidade ou não de um tratamento  
334 - preliminar antes do emissário submarino e que, em nenhum  
335 - momento, nestes procedimentos todos o emissário em si foi  
336 - questionado ou vetado. 9) Que relatórios e pareceres  
337 - internacionais, inclusive documento de um grupo de ingleses  
338 - manifestando suas preocupações com relação a todos os  
339 - aspectos relacionados à concepção e a adequação do caso do  
340 - Rio de Janeiro, seriam entregues à Secretária-Executiva.  
341 - Finalmente, o Conselheiro considerou que muito provavelmente



342 - a CECA não teria condições de tomar qualquer decisão até  
343 - meados de setembro, uma vez que os estudos não estariam  
344 - complementos. Nesse sentido, propôs a distribuição de todo  
345 - material aos Conselheiros do CONAMA para exame e na próxima  
346 - Reunião Ordinária do CONAMA estaria à disposição para  
347 - esclarecer qualquer ponto que fosse, argumentando que até a  
348 - próxima reunião certamente haverá tempo para qualquer  
349 - revisão que se fizer necessária. Havendo aquiescência por  
350 - parte do Plenário, o Conselheiro entregou à Secretaria-  
351 - Executiva todos os documentos mencionados durante seu  
352 - pronunciamento para as providências cabíveis. O Presidente  
353 - agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro  
354 - Carlos Henrique Abreu Mendes, bem como, os documentos  
355 - entregues e passando ao item seguinte da Pauta, submeteu ao  
356 - Plenário as matérias de que trata o item VII da Ordem do Dia  
357 - referente à questões a serem analisadas em regime de  
358 - urgência. Nesse sentido foram discutidas, votadas e  
359 - aprovadas as seguintes propostas: 1) Moção apresentada pelo  
360 - Conselheiro Ivan Maglio ao Conselho Nacional do  
361 - Petróleo-CNP, Ministério do Desenvolvimento da Indústria e  
362 - do Comércio, Ministério das Minas e Energia e Petrobrás  
363 - manifestando preocupação com a decisão de se reduzir o  
364 - álcool na gasolina e solicitando a revogação da Portaria/  
365 - CNP/nº 019 de 13/04/89 que determinou tal medida, bem como,  
366 - reiterando ao Governo Federal a necessidade de se garantir a  
367 - manutenção da qualidade da gasolina com 22% (vinte e dois  
368 - por cento) de álcool e sem chumbo, a fim de que o PROCONVE  
369 - seja implantado sem alterações no seu cronograma. Foi  
370 - recomendado que a presente moção deve ser encaminhada,

371 - também, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. 2)  
372 - Moção, encaminhada pelo Conselheiro Carlos Henrique Abreu  
373 - Mendes, manifestando um voto de Louvor à revista "Engenharia  
374 - Ambiental" pelos relevantes serviços prestados à Proteção  
375 - Ambiental no Brasil. 3) Moção, apresentada pelo Conselheiro  
376 - Vladimir Ortiz da Silva, ao IBAMA propondo a realização de  
377 - um Encontro Nacional entre o IBAMA e os Órgãos Estaduais  
378 - Membros da ABEMA para esclarecimento e definição dos novos  
379 - rumos da Política Nacional do Meio Ambiente. 4) Moção,  
380 - apresentada pelo Conselheiro Roberto Ribas Lange, ao  
381 - Governador do Estado do Paraná pedindo reconsideração quanto  
382 - à transferência do Monumento Natural de Vila Velha,  
383 - Patrimônio do Estado, ao Município de Ponta Grossa. 5)  
384 - Moção, apresentada pelo Conselheiro Paulo Nogueira-Neto, de  
385 - protesto ao Governador do Estado do Amazonas pela decisão de  
386 - distribuir moto-serras de presente à população. A seguir, o  
387 - Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo para  
388 - fazer uma breve explanação sobre os expedientes e  
389 - comunicações. O Dr. José Carlos Carvalho no Exercício da  
390 - Secretaria-Executiva do CONAMA informou aos Conselheiros que  
391 - 1) Os atos aprovados nas duas reuniões extraordinárias foram  
392 - elaborados e, na forma do Regimento Interno, encaminhados  
393 - aos destinatários; 2) Com relação a solicitação da  
394 - Conselheira Fernanda Colagrossi sobre a questão seguro  
395 - ambiental a que se refere as linhas 327 a 334, da ata da 18ª  
396 - Reunião à página 18 da Pauta desta Reunião, a despeito do  
397 - CONAMA ter recomendado que essa matéria, seguro ambiental,  
398 - fosse pautada para esta reunião depois de passar pelas  
399 - Câmaras Técnicas pertinentes, a Secretaria-Executiva recebeu

400 - e acatou proposta da Conselheira que sugeriu que a matéria  
401 - fosse melhor estudada e instruída com vistas a um Projeto de  
402 - Lei; 3) A Secretaria-Executiva recebeu ofício encaminhando  
403 - Moção aprovada pela SBPC recomendando que excessões não  
404 - sejam feitas quanto a exigência e apresentação de RIMA's; 4)  
405 - A Secretaria-Executiva recebeu e encaminhou aos órgãos  
406 - pertinentes, expedientes da COPEMA e APEDEMA referentes a  
407 - asfaltamento da estrada cortando parque estadual em São  
408 - Paulo; a construção de hidrelétricas no Alto Xingú; a  
409 - construção de represas com barragem em Cachoeira de  
410 - Macau-RJ; 5) A Secretaria-Executiva recebeu 12 processos  
411 - contendo pedidos de desmatamento em Áreas de Preservação  
412 - Permanente e os distribuiu para análise técnica da Diretoria  
413 - de Controle e Fiscalização e Diretoria de Ecossistemas do  
414 - IBAMA, bem como para análise Jurídica; 6) A Secretaria-  
415 - Executiva recebeu vários expedientes da Secretaria-Executiva  
416 - do Nordeste das Entidades Ecológicas Não-Governamentais,  
417 - encaminhando nomes para representar a Região Nordeste no  
418 - CONAMA no biênio 89/90, e está aguardando posicionamento do  
419 - Plenário quanto a esta questão, conforme consta no item 6.3  
420 - (pág. 01) da Ordem do Dia desta Reunião; 7) Recebemos também  
421 - um requerimento do Conselheiro Ricardo Braga solicitando  
422 - informações do Secretário do Meio Ambiente do Estado de São  
423 - Paulo sobre a "Estrada do Sol". O expediente foi enviado ao  
424 - Dr. Jorge Wilhelm. Tão logo tenhamos os dados solicitados  
425 - pelo Conselheiro, os traremos a este Plenário; 8) A CHESF -  
426 - Companhia Hidroelétrica do São Francisco - prestou os  
427 - esclarecimentos solicitados por este Plenário com relação a  
428 - questão da Usina Hidrelétrica de Itaparica. Cópia desse

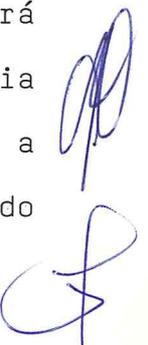

429 - expediente está sendo enviada aos órgãos ambientais da Bahia  
430 - e de Pernambuco; 9) Com referência aos demais expedientes  
431 - recebidos pela Secretaria-Executiva, mencionados na página  
432 - 06 da Pauta desta Reunião, informou que, a Secretaria-  
433 - Executiva determinou às Diretorias e a todos os setores  
434 - pertinentes ao IBAMA o cumprimento desta e de outras  
435 - Resoluções do CONAMA; 10) A Secretaria-Executiva expediu um  
436 - telex e um ofício a todos os órgãos ambientais (estaduais)  
437 - que integram a Amazônia Legal solicitando que enviassem os  
438 - Programas e Projetos específicos de cada Estado, bem como  
439 - uma previsão dos recursos necessários para implementá-los,  
440 - para que se possa fazer uma avaliação do montante dos  
441 - recursos financeiros à cargo da União, quando da instituição  
442 - do "Programa Integrado de Avaliação e Controle Ambiental da  
443 - Amazônia Legal", e que conforme recomendação do Senhor  
444 - Presidente da República ao Ministro João Alves Filho o  
445 - Programa de Controle Ambiental da Amazônia será instituído  
446 - através de Resolução do CONAMA. 11) Que a Secretaria-  
447 - Executiva recebeu telex do Dr. Paulo Nogueira-Neto  
448 - encaminhando Projeto de Resolução propondo que as Áreas de  
449 - Relevante Interesse Ecológico-ARIE's sejam consideradas  
450 - Unidades de Conservação para efeitos da "Lei Sarney". Nesse  
451 - sentido, o Secretário-Executivo esclareceu que o CONAMA já  
452 - se manifestou sobre esse assunto aprovando a Resolução  
453 - CONAMA Nº 012/88, conforme consta nas linhas 352 a 359 da  
454 - ata da 18ª Reunião na página 19 da Pauta desta Reunião, e  
455 - por isso a matéria não foi pautada para esta Reunião. Após  
456 - pronunciamento do Secretário-Executivo o Presidente abriu a  
457 - palavra aos Conselheiros que quizessem se manifestar. O



458 - Conselheiro Ricardo Augusto Pessoa Braga fez uso da palavra  
459 - para cobrar um posicionamento do Presidente e do Plenário a  
460 - respeito da representação da Região Nordeste no CONAMA,  
461 - solicitando que se registrasse em ata os pontos por ele  
462 - destacado, a saber a) que apesar de entender os motivos  
463 - pelos quais essa questão ainda não havia sido resolvida, não  
464 - podia deixar de registrar a preocupação das entidades da  
465 - região nordeste particularmente da ASPAN, com relação a  
466 - representatividade atual uma vez que o mandato da  
467 - associações civis estava esgotado desde dezembro/88; b) que  
468 - as associações só estavam participando das reuniões técnicas  
469 - e plenárias do CONAMA em função de sucessivas convocações  
470 - por parte do Senhor Ministro e Presidente do CONAMA sem no  
471 - entanto, nenhuma providência ter sido tomada para  
472 - regularizar a situação; c) que a nível de nordeste, as  
473 - próprias associações, preocupadas com esta questão,  
474 - promoveram uma assembléia no início do ano e escolheram,  
475 - espontaneamente, a Associação Amigos da Natureza, com sede  
476 - em Natal-RN para representar a região nordeste no biênio  
477 - 89/90; d) que apesar dele, pessoalmente ter estado com o  
478 - Presidente, com o Secretário-Executivo, com o Chefe de  
479 - Gabinete e com a Coordenadora de Apoio ao CONAMA, tentando  
480 - uma solução para viabilizar o processo de nomeação das  
481 - entidades representantes regionais, infelizmente o problema  
482 - continuava sem solução. Fazendo uso da palavra a  
483 - Coordenadora de Apoio ao CONAMA informou ao Plenário que  
484 - todas as questões levantadas pelo Conselheiro Ricardo Braga  
485 - eram verdadeiras mas que as respostas cobradas pelo  
486 - Conselheiro não dependiam somente da Presidência e da



487 - Secretaria-Executiva, exceto no caso de recondução, uma vez  
488 - que as diretrizes e critérios para escolha e nomeação dos  
489 - representantes regionais não haviam ainda sido definidos  
490 - pelo Plenário e que essa definição era fundamental para a  
491 - solução da questão. Indagado sobre qual a solução que a  
492 - Presidência da mesa achava mais adequada para resolver o  
493 - assunto imediatamente, o Presidente respondeu que a  
494 - recondução dos atuais representantes seria a solução e que  
495 - essa consulta seria feita em breve e formalmente aos  
496 - interessados. O Conselheiro Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
497 - fez uso da palavra para solicitar que a Presidência do  
498 - IBAMA, através de sua assessoria jurídica orientasse os  
499 - Estados quanto a questão das multas que eram fixadas, por  
500 - Lei, em OTN's e existem alguns Estados que estão aplicando o  
501 - IPC em cima da OTN de janeiro, outros não e enfim é  
502 - necessário uma norma única. O Conselheiro solicitou ainda  
503 - que o Presidente do IBAMA indicasse o mais urgente possível  
504 - o representante do Órgão Federal no Conselho do Estado do  
505 - Rio Grande do Norte. Indagou se havia interesse do IBAMA em  
506 - participar dos Conselhos Estaduais justificando que o  
507 - principal obstáculo que impedia a SEMA de se fazer presente  
508 - nestes Conselhos havia sido removido uma vez que o Órgão  
509 - Central do SISNAMA atualmente tem estrutura física em quase  
510 - todos os Estados. O Conselheiro Carlos Henrique Abreu Mendes  
511 - fez uso da palavra para dar um informe no sentido de que na  
512 - próxima quarta-feira, no Estado do Rio de Janeiro, será  
513 - assinada uma portaria do Ministério das Minas e Energia  
514 - fixando o preço do gás natural e esse fato permitirá a  
515 - deflagração imediata de um processo de investimentos do

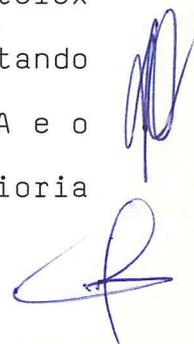


516 - setor privado para as unidades compressoras que farão parte  
517 - do gás natural para distribuir para ônibus em substituição  
518 - ao Diesel. O Conselheiro informou ainda que foi instituído  
519 - no Estado do Rio de Janeiro a medalha do Mérito Ambiental  
520 - para três segmentos importantes da sociedade: a) no grupo  
521 - empresarial, o melhor empresário que venha se preocupando  
522 - com as questões ambientais; b) no setor jornalístico, ao  
523 - jornalista que se destacar pelo trabalho permanente de  
524 - críticas e divulgação que fizer na área ambiental; c) no  
525 - setor comunitário, a pessoas físicas ou jurídicas que se  
526 - destacarem por trabalhos realizados em defesa do meio  
527 - ambiente. O Conselheiro Marco Antonio Salgado Mendes fez uso  
528 - da palavra para esclarecer a posição do Governo do Acre e  
529 - particularmente do IMAC sobre a questão de desmatamentos na  
530 - Amazônia tendo em vista a manifestação de várias entidades e  
531 - deputados com relação a uma possível pressão que o Governo  
532 - do Acre estaria fazendo contra a exigência de Estudos de  
533 - Impacto Ambiental para Projetos Agropecuários naquele Estado  
534 - e informou que essa pressão foi deduzida a partir de uma  
535 - notícia sem fundamento publicada em jornal local (o  
536 - Conselheiro leu o artigo), que foi desmentida pelo  
537 - Governador e que nem ele nem o Governador jamais fizeram  
538 - qualquer pressão nesse sentido. O Conselheiro fez uma longa  
539 - explanação a respeito de várias questões a nível local e  
540 - nacional destacando dentre outros os seguintes pontos: 1)  
541 - Que gostaria de chamar a atenção do Plenário para o fato de  
542 - que a Resolução (001/86 - RIMA) na verdade não foi testada  
543 - ainda, que começou a ser aplicada agora e que todos os  
544 - projetos agropecuários precisam de uma licença (sic); 2) Que



545 - como não havia consenso em reuniões realizadas em Brasília,  
546 - com relação a elaboração de termos de referência, ou de como  
547 - levar adiante a implantação dessa exigência foram definidos,  
548 - no Acre, alguns critérios que estão sendo aperfeiçoados e  
549 - contemplam as peculiaridades daquela região; 3) Que existem  
550 - falhas e a legislação é frágil uma vez que não existem  
551 - normas, padrões, critérios e parâmetros claramente  
552 - definidos, testados para que se possa avaliar corretamente  
553 - os EIA's para esse tipo de empreendimento e que seria  
554 - importante discutir isso a exemplo do que foi feito para o  
555 - setor elétrico; 4) Que gostaria de chamar atenção para os  
556 - tipos de licença que precisam ser expedidas, que o  
557 - licenciamento tal como foi regulamentado pelo CONAMA é  
558 - adequado de imediato apenas para a indústria pois na  
559 - agropecuária existe divergência; 5) Que a elaboração de uma  
560 - termo de referência mais detalhado e mais específico para  
561 - este setor é um tema também em pauta. Finalmente, o  
562 - Conselheiro propôs que essa discussão fosse aprofundada no  
563 - Plenário e que a legislação seja aperfeiçoada até para não  
564 - inviabilizar o próprio setor ambiental. Ainda na palavra  
565 - franca se manifestaram os Conselheiros Paulo Nogueira-Neto,  
566 - sobre a distribuição de motosserras; Roberto Ribas Lange e  
567 - Celso Antonio Petrillo sobre a questão das APA's de  
568 - Guaraqueçaba e Iguape-Cananéia em SP e o Conselheiro Ivan  
569 - Maglio que prestou esclarecimentos sobre a "estrada do sol".  
570 - Não havendo mais Conselheiros inscritos o Dr. Fernando  
571 - Mesquita fez uso da palavra para apresentar ao Plenário  
572 - todos os Diretores do IBAMA e informou que o IBAMA além de  
573 - realizar a reunião solicitada pela ABEMA e aprovada pelo

574 - CONAMA, está interessado em fazer uma reunião com o CONAMA  
575 - onde cada um dos Diretores do IBAMA aqui presentes,  
576 - apresentará seus programas de trabalho e possa discutí-los  
577 - aqui com esse colegiado que ele pessoalmente considera um  
578 - dos mais importantes do país. A seguir, o Presidente  
579 - respondeu a uma série de questionamentos levantados nesta  
580 - reunião a começar pelas questões abordadas pelo Conselheiro  
581 - Marco Antonio Mendes, destacando que: **a)** de fato não houve  
582 - pressão por parte do Governo do Estado do Acre, mas o  
583 - Ouvidor Geral do IBAMA foi chamado de idiota por exigir o  
584 - RIMA de projetos naquele Estado; **b)** que não há perseguição  
585 - ao Estado do Acre como foi insinuado pelo Conselheiro pois o  
586 - IBAMA está simplesmente exigindo o RIMA em toda a região  
587 - amazônica e que não tínhamos conhecimento de que não se  
588 - estava exigindo o Relatório de Impacto Ambiental, que é uma  
589 - atribuição dos órgãos estaduais, conforme mencionou o  
590 - Conselheiro Marco Antonio ao afirmar que a Resolução do  
591 - CONAMA não foi testada ainda e que começou a ser aplicada  
592 - agora; **c)** que a participação e presença do IBAMA nessa  
593 - questão do Acre deveu-se a uma denúncia do Conselho Nacional  
594 - dos Seringueiros, onde foi feita uma perícia pelo Ouvidor  
595 - Geral do IBAMA que é um delegado da Polícia Federal e pessoa  
596 - muito experiente, por um curador jurídico e um técnico que  
597 - constatarem algumas irregularidades formais no processo de  
598 - concessão de autorização de desmatamentos na Fazenda Paloma  
599 - e que também não havia RIMA; **d)** que o IBAMA emitiu um telex  
600 - a todas as suas Superintendências nos Estados solicitando  
601 - que se cumprisse rigorosamente a Resolução do CONAMA e o  
602 - Código Florestal que não estava sendo cumprido na maioria



603 - das delegacias por razões que não cabe aqui e agora  
604 - especificar; e) que a Lei realmente não era cumprida e essa  
605 - situação provocou toda a devastação que se faz na Amazônia,  
606 - além de políticas praticadas anteriormente, que também não  
607 - cabe agora discutir aqui, mas se essas políticas e  
608 - diretrizes estivessem sido cumpridas pelas partes talvez a  
609 - situação que se tem hoje na Amazônia não seria a mesma; f)  
610 - que o IBAMA não abrirá mão da exigência de RIMA nos casos  
611 - determinados na Resolução nem tampouco do cumprimento  
612 - rigoroso do Código Florestal; g) que conhece e acompanha de  
613 - perto os problemas do Acre mas que essa política existe em  
614 - relação a toda a Amazônia e não somente para aquele Estado e  
615 - que se a Lei não vinha sendo cumprida, as pessoas que assim  
616 - fizeram poderiam até ser sancionadas porque não estavam  
617 - cumprindo a Lei como deveria ser. Com relação a questão das  
618 - motosserras, abordada pelo Conselheiro Paulo Nogueira-Neto,  
619 - realmente o IBAMA não pode impedir que o Governador  
620 - distribua a motosserra, mas se propor um Projeto de Lei onde  
621 - se disciplinasse a utilização de motosserras que de fato é  
622 - uma arma contra a natureza, na forma como vem sendo usada no  
623 - país inteiro, mas de nada adiantaria a inibição de um ou  
624 - outro processo, se as pessoas tem acesso fácil à compra  
625 - desse instrumento e que inclusive os índios estão desmatando  
626 - com motosserras doadas por madeireiros que se aproveitam da  
627 - ingenuidade e da situação em que vivem. O que o IBAMA pode  
628 - fazer imediatamente é investigar se as pessoas que estão  
629 - utilizando motosserras tem licenciamento ou autorização do  
630 - Instituto para fazer desmatamentos; que a execução dessa  
631 - medida não será fácil mas se pode tentar, principalmente, se



632 - houver uma participação conjunta dos órgãos estaduais. Com  
633 - relação as indagações do Conselheiro Celso Petrillo sobre as  
634 - empresas que estão utilizando recursos para fazerem, elas  
635 - mesmas, os investimentos necessários ao reflorestamento,  
636 - informou tratar-se de uma prática que foi adotada em uma  
637 - delegacia no Estado de São Paulo e que infelizmente houve  
638 - deturpações. Entretanto está havendo um inquérito do IBAMA  
639 - em São Paulo e essa situação está sendo avaliada para saber  
640 - a validade da continuidade ou não com vistas aos resultados  
641 - pretendidos. Finalmente, o Presidente reafirmou que  
642 - considera o CONAMA o instrumento maior de assessoramento do  
643 - Governo, e não só do Presidente da República, na Política  
644 - Ambiental; que o CONAMA teve e sempre terá um papel de  
645 - fundamental importância para a sociedade; que a criação do  
646 - Conselho Superior do Meio Ambiente, na sua opinião pessoal,  
647 - não era necessário; que como Presidente do IBAMA, como  
648 - pessoa física, e devido a longa experiência que possui no  
649 - Governo sabe que os Conselhos raramente funcionam e isto  
650 - pode acontecer agora além de se criar um atrito com a  
651 - comunidade científica e ambientalista; que reconhece que seu  
652 - limite foi alcançado e que por uma questão de lealdade e  
653 - hierarquia só lhe resta se render e respeitar a decisão do  
654 - Governo nesse sentido. A seguir agradeceu a presença de  
655 - todos, reiterou seu propósito de trabalhar cada vez mais num  
656 - processo de integração e absoluta transparência e lealdade  
657 - com o Conselho Nacional do Meio Ambiente e declarou  
658 - encerrada esta sessão de trabalhos da qual foi lavrada a  
659 - presente síntese de ata em Brasília, 15 de junho de 1989.

  
Fernando Cesar de Moreira Mesquita  
Secretário Executivo CONAMA

  
JOÃO ALVES FILHO  
PRESIDENTE DO CONAMA